

Certificação de Fotocópias

« Art. 38º do Decreto – Lei n.º 76-A/2006 de 29.03»

«Portaria n.º 657-B/2006 de 29.06»

O signatário, advogado inscrito pela Comarca de Vila Pouca de Aguiar, titular da Cédula Profissional n.º 8770P,

CERTIFICA

Um. Que a presente FOTOCÓPIA está conforme o original.

Dois. Que se encontra devidamente legalizada e foi extraída de um documento (Alteração de Concessão de Exploração) que me foi apresentado.

Três. Que ocupa treze folhas, frente estando aposto o carimbo profissional, numeradas e por mim rubricadas.

EXECUTADO A: 2023-09-12 15:06

REGISTADO A: 2023-09-12 15:07

COM O N.º: 8770P/1028

O Advogado,

MC
arcos Cunha
ADVOCADO
Rua de Camões, n.º 6, 1.º ET
4170-016 Vila Pouca de Aguiar
Telm. 967 641 022
nacional chamada para rede móvel nacional
scunha-8770p@adv.oa.pt



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Marcos Cunha

CÉDULA PROFISSIONAL: 8770P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

ASG - Construções & Granitos, Lda.

NIPC n.º. 503056820

OBSERVAÇÕES

Certificação de fotocópias:

Um. Que a presente FOTOCÓPIA está conforme o original.

Dois. Que se encontra devidamente legalizada e foi extraída de um documento (Alteração de Concessão de Exploração) que me foi apresentado.

Três. Que ocupa treze folhas, frente estando aposto o carimbo profissional, numeradas e por mim rubricadas.

EXECUTADO A: 2023-09-12 15:06

REGISTADO A: 2023-09-12 15:07

COM O Nº: 8770P/1028

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 43915499-589057



CERTIDÃO NOTARIAL PERMANENTE

**Denominação**

ALTERAÇÃO DE CONCESSÃO DE
EXPLORAÇÃO

Arquivo

531.º Cartório Notarial - Cartório
Notarial de Maria José Maximino

Livro/Maço

413

Folha

69

**Código de acesso**

CN-850421BB-70FA-4EEF-8B88-C52349A0BDE1

**Data de depósito**

2023-08-10

**Data de validade**

2024-08-10

**Tipo de Arquivo**

Livro de escrituras

**Espécie de documento**

Escritura pública

Poderá consultar a certidão notarial permanente introduzindo o código de acesso em www.notarios.pt

A disponibilização do código de acesso à certidão notarial permanente dispensa, durante o seu prazo de validade, a exibição do documento original perante qualquer entidade pública ou privada, para todos os efeitos legais.

Portaria nº 121/2021, de 9 de Junho

☎ 259342403 ✉ maria.maximino@notarios.pt

📍 Cartório Notarial de Maria José Maximino - Rua Doutor Domingos Campos, lote 12, 1ª cave, entrada B, loja 1, 5000-439, Vila Real



Marcos Cunha
A D V O G A D O

Prça Luis de Camões, nº6, 1.º fl
5450-016 Vila Rica de Aguiar

Tel/fax - 259 417 103
marcoscunha-8770p@38iv.oi.pt

chamada para rede fixe nacional

chamada para rede móvel nacional

Tel: 967 641 022

3/14

Cartório Notarial
Maria José Maximino

Livro 413

Folhas 69

**ALTERAÇÃO DE
CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO**

____ No dia dez de Agosto de dois mil e vinte e três, perante mim, Lic. **Maria José Gonçalves Maximino**, Notária com Cartório Notarial em Vila Real, sito à Rua Dr. Domingos Campos, Lote 12, primeira cave, entrada B, loja 1, compareceram: _____

PRIMEIRO: _____

____ **MANUEL AGOSTINHO BORGES MACHADO**, divorciado, natural da freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, onde reside no Lugar de Tourencinho, (C.C. nº 06634892 válido até 27/06/2029 emitido pela República Portuguesa); _____

____ **JOSÉ MANUEL LAMEIRA RODRIGUES**, casado, natural da freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, onde reside na Travessa do Paçoleiro, nº 1, Lugar de Tourencinho, (C.C. nº 09213155 válido até 03/08/2031 emitido pela República Portuguesa), e; _____

____ **HENRIQUE LAMEIRA ALVES**, casado, natural da freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, onde reside na Rua do Paçoleiro, nº 7, Lugar de Tourencinho, (C.C. nº 03810054 válido até 03/08/2031 emitido pela República Portuguesa), os quais intervêm na qualidade de **Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro do Conselho Diretivo** da “**COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE TOURENCINHO**”, com o número único de matrícula e pessoa colectiva nove zero zero sete seis sete zero zero seis (900767006), com sede na Rua Monsenhor Libânio Borges, nº 5, Lugar de Tourencinho, freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, com poderes



Marcos Cunha
A D V O G A D O

Praça Luís de Camões, nº6, 1.º Ft
5450-016 Vila Pouca de Aguiar
Tel./fax - 259 417 103

chamado para rede fixa nacional

marcoscunha-8770p@adv.oa.pt

chamado para rede móvel nacional

Telm. 967 641 022

adv.oa.pt

9/11/24


para o acto, conforme resulta de quatro actas e impressão de RCBE, já arquivadas neste Cartório Notarial, sob os números “setenta e cinco” no maço de documentos a instruir o Livro 47-A e “cento e quarenta e dois”, “cento e quarenta e três” e “cento e quarenta e cinco” no maço de documentos a instruir o Livro 376. _____

_____ **SEGUNDO:** _____

_____ **ARMÉNIO DE SOUSA GONÇALVES**, divorciado, natural da freguesia e concelho de Vila Pouca de Aguiar, residente no Loteamento Chave, Lote 1 e 2, Vila Pouca de Aguiar, (C.C. nº 05836844 válido até 31/07/2031 emitido pela República Portuguesa), o qual intervém na qualidade de sócio-gerente da sociedade comercial por quotas denominada “**ASG - CONSTRUÇÕES & GRANITOS, LDA**”, anteriormente designada “**Granitos do Corgo, Lda**”, com o número único de matrícula e pessoa colectiva cinco zero três zero cinco seis oito dois zero (503056820), com sede na Estrada da Silveira, s/n, freguesia e concelho de Vila Pouca de Aguiar, com o capital social de trezentos e setenta mil euros, tendo verificado a qualidade e poderes para este acto através da certidão permanente com o código de acesso 7006-8680-2104 e RCBE, ambos que consultei e cujas impressões arquivou. _____

_____ Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus referidos documentos de identificação. _____

_____ **E DISSERAM OS OUTORGANTES NAS INVOCADAS QUALIDADES:** _____

_____ Que, pela presente **alteram** a escritura de concessão de



Marcos Cunha
A D V O G A D O

Prata Luis de Camões, nº6, 1.º Ft
3450-016 Vila Pouca de Aguiar

Tel./Fax - 259 417 103
marcoscunha-8770p@adv.lda.pt

Tel. 967 641 022

chamada para rede fixa nacional
chamada para rede móvel nacional

114

2

Cartório Notarial
Maria José Maximino
Livro <u>413</u>
Folhas <u>70</u>

exploração de pedra lavrada aos vinte e oito de Outubro de dois mil e dois, exarada a folhas 56 do Livro 108-D, do Extinto Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar, que ficará a reger-se pelas cláusulas constantes do documento complementar, de cinco páginas e seus três anexos, por eles elaborado, nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, cujo conteúdo conhecem perfeitamente pelo que dispensam a sua leitura. _____

_____ **ASSIM O OUTORGARAM.** _____

_____ **ARQUIVO:** _____

_____ Certidão permanente, RCBE e documento complementar referidos no contexto. _____

_____ Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo.

. Henrique Agostinho Pereira Machado
 . José Manuel Lameira Rodrigues
 . Henrique Lameira Aguiar
 . _____
 A Notária,

Conta registada sob o nº 1302 _____

Emitida factura/recibo _____



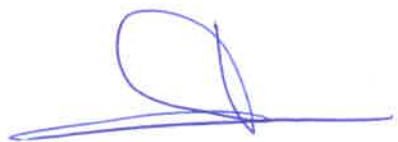
Marcos Cunha
Advogado

Praca Luis de Camões, n.º 6, 1.º FT
5450-016 Vila Pouca de Aguiar

Tel./Fax - 259 417 103
marcostunha-8770p@adv.oa.pt

Chamada para rede nacional
Chamada para rede móvel nacional

Telm. 967 641 022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized loop followed by a horizontal line.A single vertical line drawn in black ink, extending from the top to the bottom of the page.A single vertical line drawn in black ink, extending from the top to the bottom of the page.

MC
Marcos Cunha
A o v o e A o o
Praça Luis de Camões, nº 6, 1.º FF
5450-016 Vila Pouca de Aguiar
Tel./fax - 259 417 103
marcoscunha-8770p@edn.oe.pt
chamado para todo o país
chamado para todo o país nacional

CARTÓRIO NOTARIAL EM VILA
Notária MARIA JOSÉ GONÇALVES MAXI

Liv.º 413 Fls. 69

Doc. n.º _____ Fls. _____

+1/4



Aditamento ao Contrato de Concessão de Exploração de Pedreira celebrado no dia 28.10.2002

Entre:

Comunidade Local dos Baldios de Tourencinho, representada por Manuel Agostinho Borges Machado, na qualidade de Presidente da Direção, José Manuel Lameira Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente da Direção e Henrique Lameira Alves, na qualidade de tesoureiro da Direção, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pela Assembleia de Compartes de Tourencinho, doravante designado por primeiro outorgante;

E,

ASG- Construções e Granitos, Lda, contribuinte n.º 50305682, com sede no lugar de Estrada da Silveira, em Vila Pouca de Aguiar, representada por Arménio de Sousa Gonçalves, residente em Vila Pouca de Aguiar, com poderes para o ato, doravante designado por segundo outorgante;

Considerando que:

A)-Por contrato de concessão de exploração de pedreira outorgado por escritura pública celebrada no Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar, no dia 28 de Outubro de 2002, a primeira outorgante concedeu à segunda outorgante, que à data girava sob a denominação "Granitos do Corgo, Lda", a concessão de uma pedreira sita no local denominado Fraga do Carvalhoto e Chã de Baixo, em Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que foi identificada na planta que instruiu a mesma escritura.

B)-Acordaram os outorgantes que a área de exploração da referida pedreira será alargada, passando dos 5 hectares inicialmente previstos para 17.78 hectares, por forma a garantir por parte da segunda outorgante o licenciamento da ampliação da pedreira, contemplando áreas já intervencionadas.



Marcos Cunha
A D V O G A D O

Praga Luis de Camões, nº6, 1.º FT
5450-016 Vila Pouca de Aguiar

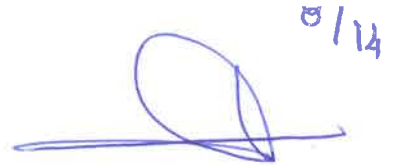
Tel./Fax - 259 417 103

Telm. 967 641 022

chamada para rede fixa nacional

chamada para rede móvel nacional

marcoscunha-8770p@adv.oa.pt



8/14

C)-Pretende a segunda outorgante promover uma gestão adequada da exploração em curso e promover uma área, dentro da área a ampliar, para a recircularidade do granito extraído, como também promover a utilização de energias sustentáveis e menos poluentes para uso interno.

É celebrado livremente e de boa fé o presente aditamento ao contrato de concessão de exploração de pedreira atrás identificado, que passa a reger-se pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A)-A área objeto de arrendamento é alargada para **17.78 hectares (dezassete mil setecentos e oitenta metros quadrados)**, e contempla área para desmonte de rocha granítica, área para depósitos de inertes, áreas para zonas de defesa, áreas para caminhos internos e áreas para anexos de pedreira necessários quer à actividade extractiva quer à beneficiação dos restos de pedra armazenada em escombreira, assim como os anexos já existentes e os que vierem a ver aprovados pela entidade licenciadora, no âmbito da ampliação da pedreira, área total essa que se encontra delimitada através de três plantas, que aqui se juntam e que passam a fazer parte integrante desde contrato.

B)-A primeira outorgante concede desde já à segunda outorgante o direito de construir/installar, na área útil objeto do presente contrato, unidades e equipamentos de apoio à exploração da referida pedreira e de apoio à actividade da segunda outorgante, nomeadamente central de britagem, bem como instalar sistemas e equipamentos para produção de energias renováveis para consumo próprio.

Cláusula Segunda

O contrato passará a ter a duração de dez anos, renováveis por períodos sucessivos de 4 (quatro) anos, se não for denunciado, até doze meses antes do seu termo e nos demais termos previstos na lei, nomeadamente pelo D.L. n.º 270/2001, de 6 de Outubro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 340/2007, de 12 de Outubro.

MC
Marcos Cunha
A D V O G A D O
Praça Luis de Camões, nº6, 1.º FT
5450-016 Vila Pouca de Aguiar
Tel./Fax - 259 417 103 Telm. 967 641 022
marcoscunha-8770p@adv.sa.pt
chamada para rede fixa nacional
chamada para rede móvel nacional

Cláusula Terceira

A)-A partir de 1 de Janeiro de 2024, segunda outorgante obriga-se a pagar ao primeiro outorgante uma renda anual de 12.000,00€ (doze mil euros).

B)-A renda anual supra referida será paga em duodécimos mensais de 1.000,00€ (mil euros) que se vencem entre o dia 1 e o dia 8 de cada mês a que disser respeito.

C)-A renda referida no número anterior será actualizada anualmente por meio da aplicação do índice de preços no consumidor apurado pelo INE para o ano civil anterior, devendo a primeira atualização verificar-se em Janeiro de 2025.

Cláusula Quarta

Compete à segunda outorgante o pagamento de todas as despesas inerentes à execução dos trabalhos a efetuar na indicada pedreira, bem como o cumprimento das disposições legais que regem a exploração de pedreiras, nomeadamente o seu licenciamento junto das entidades competentes ou alteração de licenciamento e o plano de pedreira, ficando desde já legitimada e autorizada a requerer a atribuição das licenças necessárias ou a alteração de titularidade das mesmas.

Cláusula Quinta

A segunda outorgante pode transmitir os seus direitos que ora lhe são concedidos, total ou parcialmente, desde que comunique à primeira outorgante por carta registada com aviso de receção e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta

A)-A segunda outorgante tem direito de preferência na eventual celebração por parte da primeira outorgante de quaisquer contratos de concessão de exploração de pedreiras das áreas limítrofes da pedreira ora objeto do presente contrato de arrendamento.



Marcos Cunha
A D V O G A D O

Praça Luis de Camões, nº6, 1.º FF
5450-016 Vila Pouca de Aguiar

Tel./Fax - 259 417 103

Telm. 967 641 022

chamada para rede fixa nacional

chamada para rede móvel nacional

marcoscunha-8770p@adv.aa.pt

A

10/14

B)-Se a Segunda Outorgante optar por exercer o direito de preferência fá-lo-á em igualdade de condições com o terceiro indicado como interessado na referida exploração de pedraira.

Cláusula Sétima

A segunda outorgante compromete-se a cumprir toda a legislação em vigor sobre pedreiras de exploração/extracção de granito, bem como toda a legislação ambiental em vigor no que respeita ao acondicionamento dos inertes resultantes da extracção do granito, legislação sobre recursos hídricos, nomeadamente o tratamento de águas residuais utilizadas/resultantes na actividade extractiva, bem como manter as nascentes e linhas de água em perfeito estado de utilização.

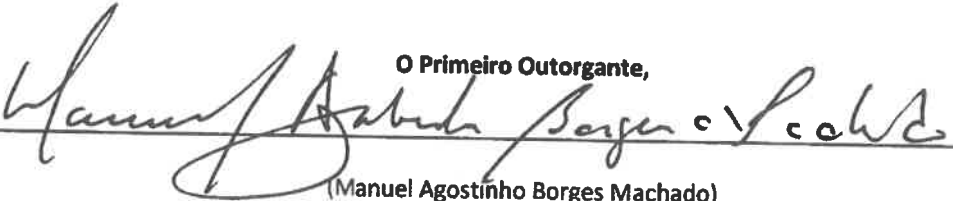
Cláusula Oitava

Em tudo o mais mantém-se o estipulado no contrato de concessão de exploração de pedraira ora objeto de aditamento.

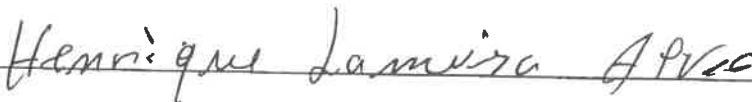
Por corresponder à real e livre vontade dos outorgantes, vão assinar.

Tourencinho, 10 de Agosto de 2023

O Primeiro Outorgante,


(Manuel Agostinho Borges Machado)


(José Manuel Lameiras Rodrigues)


(Henrique Lameira Alves)



Marcos Cunha
A D V O G A D O

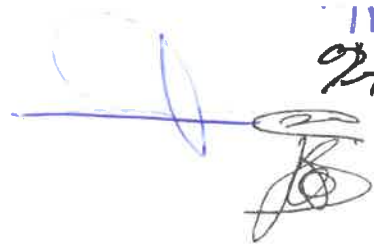
Praga Luis de Camões, nº6, 1.º Ft
5450-016 Vila Pouca de Aguiar

Tel./Fax - 259 417 103
chamada para rede fixa nacional

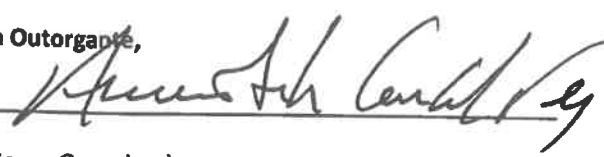
Telm. 967 641 022
chamada para rede móvel nacional

marcoscunha-8770p@adv.oa.pt

15
2



A Segunda Outorgante,



23

(Arménio de Sousa Gonçalves)

A NOTARIZ, 1ª vez



Marcos Cunha
A D V O G A D O

Praça Luis de Camões, nº6, 1.º FT
5450-016 Vila Pouca de Aguiar

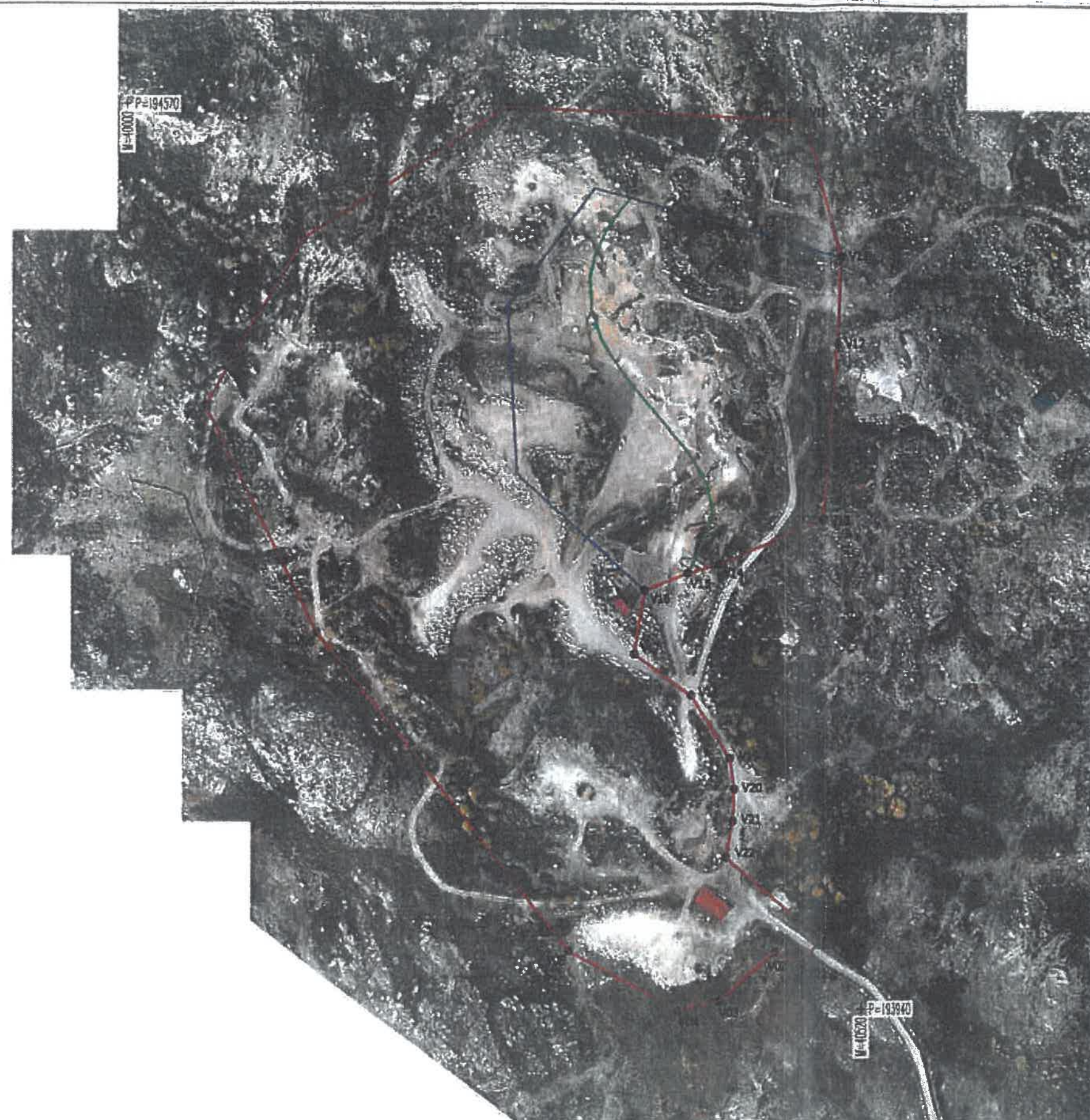
Tel./Fax - 259 417 103

Telm. 967 641 022

chamada para rede fixa nacional

chamada para rede móvel nacional

marcoscunha-8770p@adv.oa.pt



- ÁREA ARRENDADA = 5.00ha
- ÁREA ACTUALMENTE LICENCIADA = 3.00ha
- ÁREA TOTAL A ARRENDAR E A LICENCIAR = 17.78ha (177865.6m²)

VÉRTICES	M	P
V01	40478.012	193969.690
V02	40457.253	193978.950
V03	40417.732	193944.935
V04	40389.858	193938.400
V05	40312.661	193979.589
V06	40134.194	194201.497
V07	40054.643	194360.142
V08	40124.391	194476.074
V09	40268.258	194567.878
V10	40478.217	194558.693
V11	40504.483	194464.077
V12	40502.264	194403.316
V13	40491.785	194281.342
V14	40416.845	194249.315
V15	40395.610	194243.195
V16	40364.914	194231.019
V17	40357.970	194186.479
V18	40398.230	194157.820
V19	40424.879	194113.915
V20	40428.241	194092.475
V21	40427.330	194070.215
V22	40422.531	194044.894
V23	40472.342	194002.744
V24	40493.300	193990.961

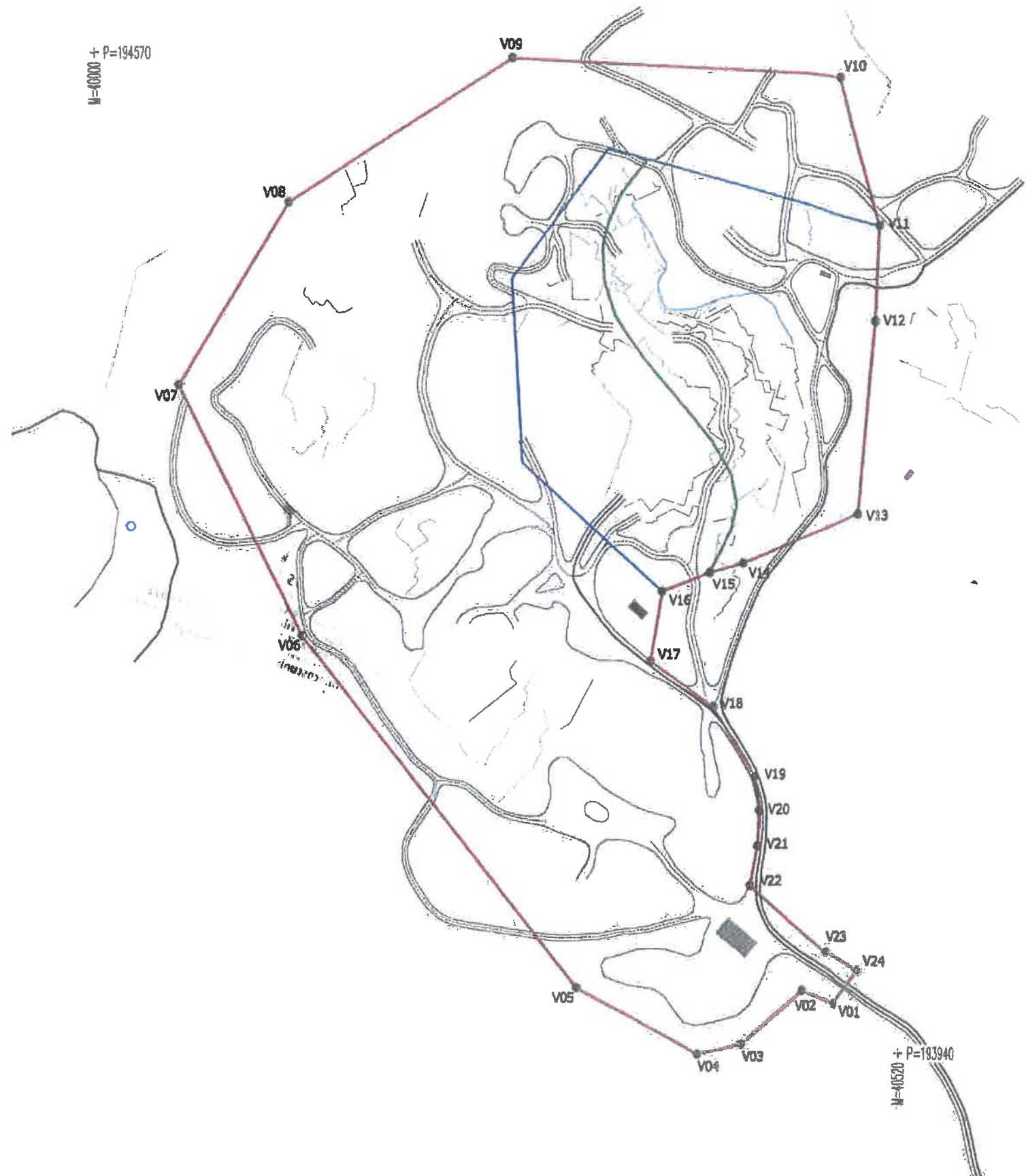
Metadados:
PT-TM08/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989
Elipsóide de referência - GRS80
EUREF - European Reference Frame
Modelo do GEOIDE para Portugal - GeoidPT08



Requerente:	ASG - CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA	Designação:	- planta de localização sobre ortofotomapa
	Fraga do Corvo		
	Tourencinho - Telões - Vila Pouca de Aguiar		
Desenhado:	Topógrafo:	Ficheiro CAD:	Data:
Alfonso Almeida	Alfonso Almeida	top.22.118.03.dwg	março de 2023
			Escala:
			1/3000
			Desenho n.º:
			TOP-02

13/11/23

[Handwritten signatures and initials]



- - ÁREA ARRENDADA = 5.00ha
- - ÁREA ACTUALMENTE LICENCIADA = 3.00ha
- - ÁREA TOTAL A ARRENDAR E A LICENCIAR = 17.78ha (177865.6m²)

VÉRTICES	M	P
V01	40478.012	193969.690
V02	40457.253	193978.950
V03	40417.732	193944.935
V04	40389.858	193938.400
V05	40312.661	193979.589
V06	40134.194	194201.497
V07	40054.643	194360.142
V08	40124.391	194476.074
V09	40268.258	194567.878
V10	40478.217	194558.693
V11	40504.483	194464.077
V12	40502.264	194403.316
V13	40491.785	194281.342
V14	40416.845	194249.315
V15	40395.610	194243.195
V16	40364.914	194231.019
V17	40357.970	194186.479
V18	40398.230	194157.820
V19	40424.879	194113.915
V20	40428.241	194092.475
V21	40427.330	194070.215
V22	40422.531	194044.894
V23	40472.342	194002.744
V24	40493.300	193990.961

AGUIARTOP - serviços de topografia, lda
 B/c da Carmezinha, n.º 4
 5450-384 Sobres de Aguiar
 telem: +351 938 417 657
 email: aguiartop.topografia@gmail.com

Metadados:
 PT-TM08/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989
 Elipsóide de referência - GR80
 EUREF - European Reference Frame
 Modelo do GEOIDE para Portugal - GeoidPT08



ASG - CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA
 Fraga do Carvalho
 Tourencinho - Telões - Vila Pouca de Aguiar

- listagem dos vértices da área total

Desenhado:	Topógrafo:	Ficheiro CAD:	Data:	Escala:	Desenho n.º:
Alcides Almeida	Alcides Almeida	top.22.118.01.dwg	março de 2023	1/3000	TOP-04

este desenho não pode ser reproduzido ou usado para qualquer outro fim do que o aqui indicado, sem autorização prévia do gabinete projectista

A handwritten signature in blue ink is written over a vertical line. To the right of the signature, the date "12/14" is written in blue ink. Below the signature, there is a large, stylized handwritten mark that resembles a "P" or "R". The document is otherwise blank.

1:4000 + 1:194570

- AREA ARRENDADA = 5,00ha

- AREA ATUALMENTE LICENCIADA = 3,00ha

- AREA TOTAL A ARRENDAR E A LICENCIAR = 17,78ha (177865,6m²)

[illegible]